



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2019**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA-BONITENSE”** ao **Senhor EDISON DIAS JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene em comemoração ao 136º Aniversário de Barra Bonita, que será realizada no dia 15 de março de 2019 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 08 de Março de 2019.

**CLAUDECIR PASCHOAL**  
Presidente

**MAICON RIBEIRO FURTADO**  
Vice-Presidente

**JOSÉ CARLOS FANTIN**  
1º Secretário

**ROGÉRIO LODI**  
2º Secretário